Ipameri-GO, 06 de dezembro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 53 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 05/12/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h20min, realizou-se a quinquagésima terceira Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada, no Edifício sede do legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Christtopper Luciano (Vereador Ronni)**, e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato), Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi) e Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência do **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**. O **Vereador Daniel da Garagem** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos"*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 52/2023, de 04/12/2023, a qual foi aprovada pelos parlamentares presentes. No **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), registra-se que não houve nenhum parlamentar inscrito. Na **ORDEM DO DIA,** procederam as seguintes votações: - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 023/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Concede a Comenda do Mérito Legislativo 'Enedina Oliveira e Silva' (a Fábio Lenza)", o qual foi aprovado pelos parlamentares presentes. Em seguida, procederam-se as seguintes votações em bloco: - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 093/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal nº 3.405/2021, que 'Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2.022 a 2.025 e dá outras providências'"*. - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 094/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Altera os anexos de metas e riscos fiscais da Lei Municipal nº 3586/2023, que 'Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências'"*. - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 095/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri – Goiás, para o exercício financeiro de 2.024 e dá outras providências'"*. Todos os Projetos foram aprovados pelos parlamentares presentes. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro, dias 06 e 07 às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 14h45min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Christtopper Luciano (Ronni).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Ronnideber Christtopper Luciano
2º Secretário

APROVADO
Em: 06/12/23
Sessão: 54ª
Presidente
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente